

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA nº 092/2025, 14 de março de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Soraia Silva Rocha, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. SORAIA SILVA ROCHA**, servidora efetiva (Professora 40 H Nível III), lotada junto a Secretaria de Educação, período de 11/03/2025 à 08/06/2025.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 11 de MARÇO de 2025.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de março de 2025.

Ney Marques Dias
Prefeito Municipal